

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 270 /2025, DE 18 DE setembro DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no serviço de streaming, para reportagens externas ao vivo da Rádio UnirG FM, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade De Gurupi.

Considerando o Parecer nº 370/2025 - Procuradoria Jurídica, o Despacho nº 364/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 3717/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 1917/2025 - Controle Interno o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023,

Considerando o Despacho nº 2156/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa, **ESTUDIO PRO ARTE PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº **27.864.358/0001-19**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 3717/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

